



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/09

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Carnaval:

RESOLVE

Estabelecer recesso nas atividades da FERJ, durante o período compreendido entre 20 e 25 de fevereiro do corrente, retornando às atividades normais no dia 26 do referido mês a partir das 13 horas.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2009.

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente